

ATA - CPPE

ATA DA 21ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO DE ELEIÇÕES (CPPE) - TRE-AL

1. Identificação da Reunião:

- 1.1. Comissão Permanente de Planejamento de Eleições (Portaria da Presidência nº 139/2021, com redação da Portaria da Presidência nº 549/2022).
- 1.2. Data: 11 de outubro de 2024.
- 1.3. Horário: 11h.
- 1.4. Local: Sala da Direção Geral

2. Discussões e deliberações:

Após a abertura realizada pelo Diretor-Geral, que saudou os presentes, foram discutidos os itens de pauta visando concluir os processos pendentes e discutir a avaliação das Eleições 2024. As seguintes deliberações foram tomadas:

a) Atividades da Comissão Permanente de Planejamento de Eleições (0002992-24.2023.6.02.8000):

Foi deliberado que, antes da elaboração do relatório final previsto no artigo 5º da Portaria Presidência Nº 139/2021, que institui a Comissão Permanente de Planejamento de Eleições (CPPE), será realizado um procedimento de avaliação das eleições durante o Curso de Formação de Laboratoristas no TRE/AL, conforme o Processo SEI 0007955-41.2024.6.02.8000, cuja iniciativa parte do Laboratório de Inovação e Desenvolvimento Sustentável (LIODS).

Considerando que os chefes de cartório participarão do referido curso, a proposta da CPPE é que também participem os gestores de contratos diretamente relacionados às Eleições de 2024, sendo que os membros da CPPE participarão no último dia da capacitação.

Ao final do evento de capacitação, será compilado o resultado dos debates sobre os pontos de aprimoramento e as boas práticas referentes à realização do pleito eleitoral, cujas informações constituirão o relatório final previsto no artigo 5º da Portaria da Presidência Nº 139/2021.

Por fim, quanto ao presente quesito da pauta, a CPPE deliberou por formalizar a presente proposição à Presidência para ratificação.

b) Aquisição de cédulas de votação da auditoria das urnas eletrônicas (0007677-40.2024.6.02.8000):

Aprovada a sugestão da Secretaria de Administração (SAD) para que, nas próximas eleições, a equipe responsável pela contratação das cédulas de votação, destinadas à Comissão de Auditoria de Votação Eletrônica (CAVE), tenha caráter multisetorial, com a participação de servidores da referida comissão, da Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial (ACSC) e da Seção de Almoxarifado (SEALMOX).

c) Processos remanescentes na carga da CPPE no SEI:

Processo SEI	Objeto	Deliberação
0008835-33.2024.6.02.8000	Aquisição de bottons de identificação de mesários.	Deliberou-se, com base no artigo 52, primeira parte, da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, pela conclusão dos autos destes procedimentos no âmbito da CPPE. A decisão se fundamenta no fato de que os objetivos que motivaram a abertura dos processos perderam seu objeto, considerando a conclusão do pleito eleitoral.
0008809-35.2024.6.02.8000		
0005900-20.2024.6.02.8000	Revisão da Cartilha de Propaganda Eleitoral.	
0001771-69.2024.6.02.8000	Necessidade de ajustes no Termo de Referência em virtude dos Pontos de Transmissão Remotos – PTRs.	
0009727-73.2023.6.02.8000		
0008081-88.2024.6.02.8001		
0008786-89.2024.6.02.8000	ADPF 1013 - Transporte público gratuito e regular em dias de eleições.	
0008561-46.2024.6.02.8040	Comunicação de alocação temporária de seções eleitorais - 40ª ZE.	
0008194-36.2024.6.02.8003	Solicitação de utilização do estacionamento do prédio sede da Equatorial.	
0007019-16.2024.6.02.8000	Treinamento de mesários.	

Com nada mais a tratar, declarou encerrada a reunião. A ata foi redigida, lida, conferida e assinada por todos os presentes.

3. Identificação dos participantes:

- 1 - Diretor-Geral: Maurício de Omena Souza;
- 2 - Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação: Carlos Henrique Tavares Méro;
- 3 - Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas: Katherine Maria Ferro Gomes Teixeira;
- 4 - Representante da Secretaria de Administração: José Ricardo Araújo e Silva;
- 5 - Representante da Secretaria Judiciária: Alex Flávio Santos da Silva;
- 6 - Representantes da Assessoria de Gestão Estratégica: Heberth Henrique Araújo Pinheiro e Phelippe de Ataíde Oliveira;
7. Representantes da Presidência: Edney dos Anjos e José Ribeiro Lins Neto;

8. Representante da Corregedoria: Jozelma Rodrigues da Cruz;

9 - Representante da Ouvidoria: Ana Livia Nunes de Sá Pereira;

10 - Representante da Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial: Flávia Lima Costa Gomes de Barros;

11 - Representante dos Cartórios do Interior: Adelaide Michele Ferreira Matias.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 17/10/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PHÉLIPPE DE ATAÍDE OLIVEIRA, Membro da Comissão**, em 17/10/2024, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERTH HENRIQUE ARAÚJO PINHEIRO, Membro da Comissão**, em 17/10/2024, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA, Secretária**, em 17/10/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDNEY DOS ANJOS, Assessor(a) Consultivo**, em 17/10/2024, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOZELMA RODRIGUES DA CRUZ, Assessora-Chefe**, em 17/10/2024, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Secretário**, em 17/10/2024, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBEIRO LINS NETO, Assessor(a) Especial**, em 22/10/2024, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADELAIDE MICHELE FERREIRA MATIAS, Chefe de Cartório**, em 07/11/2024, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE TAVARES MÉRO, Secretário de Tecnologia da Informação**, em 28/11/2024, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1613221** e o código CRC **1B3DE5AB**.